Belo Horizonte, segunda-feira, 19 de outubro de 2026.

Acesse a Edição

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO – SMPU - EDITAL Nº 01/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7606 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 17/10/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO – SMPU
EDITAL Nº 01/2023
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital SMPU Nº 01/2023, homologado em 22/12/2023, para provimento do cargo efetivo de FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 7.169/1996, em reposição as revogações, das pessoas candidatas abaixo listadas:

FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL

Classificação Nome
91º lugar Fabiana De Cassia Carlin

Pessoas candidatas nomeadas para as vagas de pessoas negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação Nome
28° lugar Flavio Henrique Da Silva Franco
29° “ Gabriella De Souza Augusto

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca as pessoas candidatas nomeadas no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo/ Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, as pessoas candidatas irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

As pessoas candidatas, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para as pessoas candidatas ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e aos devidos procedimentos, informamos que as pessoas candidatas deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Voltar